



EDITAL N.º 027/2022-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2022 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PPGZOO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão fazer o Exame de Seleção portadores de diploma ou candidatos que, até a data da matrícula, tenham completado o curso de graduação, em curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.3. O PPGZOO dispõe das seguintes linhas de pesquisas:
 - 1.3.1. Sistemática filogenética e taxonomia integrativa;
 - 1.3.2. Evolução e biogeografia;
 - 1.3.3. História natural, ecologia e conservação.
- 1.4. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de vagas estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 1.5. Informações sobre o PPGZOO podem ser obtidas na Secretaria do Programa, Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB – Setor Sul, UFAM Manaus ou no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br> ou por e-mail (ppgzool@ufam.edu.br).
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação final das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGZOO.
- 1.7. O Exame de Seleção de Doutorado será realizado em 2 (duas) etapas.
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.
- 1.9. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste Edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
 - 1.9.1. O candidato aprovado, nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo.
 - 1.9.2. Caso o candidato que não efetuar a matrícula no próximo período letivo, perdera o direito à vaga.
- 1.10. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.10.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.9 e subitens.
 - 1.10.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGZOO decida em reunião ampliar, antes da divulgação do resultado final, o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.



- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no PPGZOOOL implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM, que estão disponíveis no site do programa: <https://ppgzool.ufam.edu.br>
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Doutor em Zoologia.
- 1.12.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGZOOOL em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o curso de Doutorado 6 vagas (5 regulares e 1 vaga suplementar). As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.3.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção do Doutorado será de 21/07/2022 a 26/07/2022.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do PPGZOOOL ppgzool@ufam.edu.br. As inscrições para o Exame de Seleção serão efetuadas através do formulário de inscrição disponível no final deste edital ou obtido no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>.
- 3.3. Os candidatos deverão enviar o formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF até a data e horário limite de inscrição. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento. Tal recebimento não atesta a análise da documentação no ato da confirmação do arquivo pela secretaria do PPGZOOOL. A análise será realizada após o período de inscrição.
- 3.4. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:
 - 3.4.1. O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da inscrição, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.289/99 e suas alterações.
 - 3.4.2. Os candidatos ao doutorado deverão entregar projeto de tese digital, conforme modelo disponível no Anexo II do presente Edital e no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, de no máximo 20 páginas mais as referências, com anuência do orientador.



- 3.4.3. Carta de aceite de um orientador com vaga disponível para orientar. Modelo de carta disponível no Anexo III e no endereço eletrônico <https://ppgzoo.ufam.edu.br>, a qual deverá conter o nome de 5 (cinco) doutores especialistas na área aptos para analisar o projeto de tese, sendo obrigatoriamente 2 (dois) membros internos do PPG e 3 (três) externos.
- 3.4.4. Cópia de artigo científico completo publicado, ou declaração de aceite, ou artigo completo submetido e em processo de revisão com comprovante do periódico, como primeiro autor em todos os casos. O periódico deve ser indexado na plataforma bibliográfica Web of Science e possuir fator de impacto.
- 3.4.5. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados na etapa eliminatória do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste Edital.
- 3.5. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.6. O PPGZOOOL não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.
- 3.9. A lista preliminar de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br> até às 17 horas (horário de Manaus/AM) do dia 27/07/2022. A lista definitiva de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br> até às 17 horas (horário de Manaus/AM) do dia 30/07/2022.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. **I Etapa – Análise do Projeto de Tese**, por consultores *ad hoc* apenas de caráter eliminatório, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e com peso 1 (um). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.
 - 4.1.2. **II Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um).
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo.

FASE ELIMINATORIA DO DOUTORADO

- 4.3. **I Etapa – Análise do Projeto de Tese.**
 - 4.3.1. A análise de cada proposta será realizada por pelo menos 3 (três) consultores *ad hoc*, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica (<https://ppgzool.ufam.edu.br>) do Programa para os candidatos, os quais emitirão parecer consubstanciado do projeto e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).



A nota da análise da proposta de projeto de pesquisa será obtida por uma média aritmética simples dos diferentes pareceristas.

- 4.3.2. O candidato cujo projeto obtiver nota média inferior a 7,0 (sete vírgula zero) estará automaticamente eliminado do processo seletivo, não prosseguindo na etapa subsequente;
- 4.3.3. O resultado Preliminar da 1ª Etapa - Análise do Projeto de Tese - será divulgado no dia 22/08/2022, a partir das 17 horas, na secretaria do PPGZOO, no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>.

FASE CLASSIFICATÓRIA DO DOUTORADO

- 4.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Doutorado poderão participar desta fase.
- 4.5. **II Etapa – Prova de Títulos.**
 - 4.5.1. No período de 26 e 27/08/2022 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo IV. Estas cópias deverão ser enviadas para o e-mail ppgzool@ufam.edu.br.
 - 4.5.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
 - 4.5.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo V e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
 - 4.5.4. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente às demais.
 - 4.5.5. A divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa - Prova de Títulos - ocorrerá no dia 31/08/2022, a partir das 17 horas (horário de Manaus/AM), no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória.
- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{NAPT + NPT}{2}$$

Legenda: NAPT = Nota da Análise do Projeto de Tese.
NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
 - 5.3.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final – NF do Doutorado, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - a) Com maior pontuação na Análise do Projeto de Tese;
 - b) Com maior Nota na Prova de Títulos;



c) Mais idoso.

- 5.3.2. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.5. A divulgação do resultado final preliminar será feita a partir das 17 horas (horário de Manaus/AM) do dia 08/09/2022 no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação da lista de homologação preliminar das inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e do resultado final preliminar da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: ppgzool@ufam.edu.br.
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado e poderá ser solicitado pelo e-mail: ppgzool@ufam.edu.br.
- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias de projetos requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12.
- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.9. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados de acordo com o item 2 deverão efetuar a matrícula em período divulgado pela PROPESP (www.propesp.ufam.edu.br). Os candidatos classificados e aprovados serão comunicados por mensagem para o e-mail informado no formulário de inscrição acerca das datas para matrícula e forma de entrega das documentações. Os documentos previstos para serem cobrados no ato da matrícula são:
- 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
- 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.5. Original e Cópia do comprovante da conclusão do curso de graduação ou equivalente reconhecido pelo MEC ou equivalente;



- 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.7. Fica a critério do PPGZOOOL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for efetivada no semestre seguinte.
- 7.3. A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1 e subitens e deverá ocorrer dentro do prazo determinado no ato da convocação.
- 7.3.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito à matrícula nos termos do item 1.9.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGZOOOL estabelecido na Resolução 001/2020, de 22 de setembro de 2020, e disponível no site <https://ppgzool.ufam.edu.br>.
- 8.1.1. O candidato que efetivar a matrícula no próximo período letivo não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.2. O candidato aprovado no exame de seleção terá 5 (cinco) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGZOOOL.
- 8.3. A não comprovação ou aprovação na suficiência em língua estrangeira é passível de desligamento do Programa, conforme estabelecido pelos Artigos 41 e 66 do Regimento Interno do PPGZOOOL.
- 8.4. A comprovação ou aprovação na suficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação.
- 8.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.6. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 8.7. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Manaus, 22 de junho de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

7



ANEXO I

LISTA DE DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

DOCENTES	LINHA(S) DE PESQUISA	E-MAIL	Número de vagas de Doutorado
Lucy Souza	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - Evolução e biogeografia	souzalucy@gmail.com	1
Miquéias Ferrão	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa	miqueiasferrao@fas.harvard.edu	1
Cíntia Cornelius	- História natural, ecologia e conservação	cintiacornelius@ufam.edu.br	1
Izeni Pires Farias	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - Evolução e biogeografia	izeni@evoamazon.net	1
Tomas Hrbek	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - Evolução e biogeografia	tomas_hrbek@ufam.edu.br	1
Jaydione Luiz Marcon	- História natural, ecologia e conservação	jlmrcon@ufam.edu.br	1



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Formatação: Papel tamanho A4

Margens: Superior e inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm

Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12

Espaçamento: 1,5 linhas

Citação no texto de acordo com as normas da *Acta Amazônica*

Tópicos	Conteúdo
Capa	- Inserir título do projeto em destaque, nome completo do candidato e do orientador e data (mês e ano)
Introdução	- Apresentar a estrutura teórica do estudo, expondo as principais informações em torno da temática do projeto e justificando a importância da pesquisa proposta
Objetivos	- Apresentar os objetivos geral e específicos
Hipóteses	- Apresentar as hipóteses do projeto
Material e Métodos	- Descrever todos os materiais, métodos, delineamento experimental (se pertinente) e análises que serão utilizados, incluindo orçamento e previsão de fontes de recursos
Resultados esperados	- Descrever os resultados esperados de acordo com as hipóteses apresentadas
Cronograma	- Apresentar quadro com a descrição das atividades a serem executadas por Mês (48 meses)
Referências	- Apresentar em ordem alfabética e conforme as normas do periódico <i>Acta Amazonica</i> (https://acta.inpa.gov.br/guiaportugues.php)



ANEXO III

MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o candidato <INSERIR O NOME COMPLETO>, caso seja aprovado no Exame de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia/UFAM, nos termos do Edital nº. <INSERIR O NÚMERO DO EDITAL>/2020, com o projeto de Tese intitulado <INSERIR O TÍTULO DO PROJETO DE TESE PROPOSTO>.

Sugestões de potenciais avaliadores do projeto:

<INSERIR O NOME, INSTITUIÇÃO E E-MAIL DE 5 POTENCIAIS AVALIADORES>

Manaus,de.....de 2022.

_____ (assinatura do candidato)

<INSERIR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO>

_____ (assinatura do docente)

<INSERIR O NOME COMPLETO DO DOCENTE>



ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens II e III serão considerados apenas os últimos cinco anos. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula indicada abaixo (NAC é a nota da análise do Currículo Lattes ou equivalente). A nota da Prova de Títulos (NPT) será determinada atribuindo ao candidato com maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente às demais notas.

$$NAC = \text{Titulação Acadêmica} + \text{Produção Intelectual} + \text{Atividades Acadêmicas}$$

I – Titulação Acadêmica

TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Mestrado acadêmico na área de Zoologia	10,0		
Mestrado acadêmico em áreas afins	7,0		
Especialização (mínimo de 360 horas)	5,0		
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	2,5		

Observação: o máximo de pontuação para titulação será 10.

II- Produção Intelectual

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Artigo em periódico indexado, como 1º autor (Qualis A1 e A2)	Trabalho completo	10,0		
Artigo em periódico indexado, como coautor (Qualis A1 e A2)	Trabalho completo	6,0		
Artigo em periódico indexado, como 1º autor (Qualis B1, B2 e B3)	Trabalho completo	8,0		
Artigo em periódico indexado, como coautor (Qualis B1, B2 e B3)	Trabalho completo	4,0		
Artigo em periódico indexado (Qualis B4, B5 e C)	Trabalho completo	2,0		
Nota Científica em periódico indexado, como 1º autor ou coautor	Nota	1,0		
Livro da área de seleção	Texto integral	5,0		
Livro da área de seleção	Capítulo (na área)	2,0		
Livro da área de seleção	Coletânea (na área)	3,0		
Livro de outra área	Texto integral	2,0		
Livro de outra área	Capítulo	1,0		



Apresentação de trabalho em evento científico	Resumo Simples ou Expandido	0,5		
Participação em eventos	Ouvinte	0,1		
Organização de eventos	Membro da Comissão Organizadora	1,0		

Observações: os livros publicados deverão ter o número ISBN. O Qualis adotado neste edital será o disponível na Plataforma Sucupira: Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016.

III – Atividades Acadêmicas

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Ensino em curso de graduação	A cada 15 horas ministradas	1,0		
Ensino em curso de pós-graduação	A cada 15 horas ministradas	1,5		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Coordenador	2,0		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Colaborador	0,5		
Orientação de bolsista ou estagiário	Por aluno	0,5		
Membro de bancas de PIBIC, PAIC, Extensão, Monografia ou TCC	Por banca	0,5		
Participante nos Programas PIBIC, PAIC, PET, Extensão, Monitoria, Apoio Técnico	Por semestre	0,3		
Cursos ministrados	Carga horária mínima de oito horas	0,3		
Palestras ministradas em eventos acadêmicos ou científicos	Por palestra	0,2		
Cursos extracurriculares na área do Programa	A cada quatro horas (limite de 40 horas)	0,05		
Estágio em pesquisa	Por semestre	0,2		

Observação: os documentos apresentados deverão conter o carimbo ou papel timbrado da instituição, nome legível e assinatura do responsável do setor ou do departamento (chefe, coordenador, diretor) em que foi realizada a atividade acadêmica.



ANEXO V
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	21/07/2022 a 26/07/2022	E-mail do PPGZOO ppgzool@ufam.edu.br
Resultado Preliminar da Homologação das inscrições	27/07/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação preliminar das inscrições	28 e 29/07/2022	E-mail do PPGZOO ppgzool@ufam.edu.br
Homologação Final das inscrições	30/07/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
1ª Etapa - Análise do Projeto de Tese	1/08/2022 a 21/08/2022	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	22/08/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	23 e 24/08/2022	E-mail do PPGZOO ppgzool@ufam.edu.br
Resultado Final da 1ª Etapa	25/08/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Entrega das cópias do Currículo Lattes atualizado e comprovantes	26 e 27/08/2022	E-mail do PPGZOO ppgzool@ufam.edu.br
2ª Etapa – Prova de Títulos (Avaliação de Currículo e comprovantes)	29/08 a 30/08/2022	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	31/08/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 2ª Etapa	01 e 02/09/2022	E-mail do PPGZOO ppgzool@ufam.edu.br
Resultado Final da 2ª Etapa	08/09/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Resultado Final Preliminar	08/09/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para o Resultado Final Preliminar	09 a 12/09/2022	E-mail do PPGZOO ppgzool@ufam.edu.br
Resultado Final	13/09/2022	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados	A ser definido	Secretaria do PPGZOO
Início das Aulas	A ser definido	Salas de aula do PPGZOO



Programa de Pós-Graduação em Zoologia
Seleção 2022 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - NÍVEL: DOUTORADO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações				
<input type="text"/>					
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico		
/ /	() masc. () fem.				
Endereço residencial					
<input type="text"/>					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone fixo e Celular	
-					
Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional					
Candidato se autodeclara:					
() Negro () Pardo () Indígena () Com Deficiência:					
Tipo _____					

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)			Sigla		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
Órgão (instituto, faculdade etc.)			Unidade (deptº, laboratório etc.)		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho		
	() Sim () Não	() Ativa () Aposentado	() Tempo Parcial - TP () Tempo Integral - TI () Dedicção Exclusiva - DE		
Endereço institucional (se não houver use NA)			Cidade	UF	
<input type="text"/>			<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax	
-					

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (Checklist)

()	a. Formulário de inscrição preenchido e assinado (este documento)
()	b. Plano de tese (uma cópia impressa e cópia eletrônica)
()	c. Carta de aceite do orientador contendo a sugestão de cinco doutores especialistas a analisar o projeto de tese
()	d. Cópia de artigo científico publicado, aceito, ou submetido e em análise.

4 - Linhas de Pesquisa (marcar a linha de pesquisa em que o candidato e plano de tese se inserem)

- () Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa
 () Evolução e biogeografia Animal
 () História Natural, Ecologia e Conservação

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Irá necessitar de Bolsa de Estudo	É bolsista de alguma instituição? () Sim () Não
() Sim () Não	Qual?
<input type="text"/>	





6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local

Data Assinatura

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7 - PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO

Parecer da Coordenação

Inscrição Deferida	Inscrição Indeferida	Manaus, / /	Coordenador
--------------------	----------------------	-------------	-------------